



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

NOTA TÉCNICA Nº 6/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se das atualizações e recomendações referentes aos registros dos esquemas das vacinas COVID-19 nos sistemas de informação.

2. INTRODUÇÃO

2.1. As vacinas COVID-19 tiveram grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, tendo evitado muitos óbitos e internações no Brasil desde a sua introdução. De fato, desde o início da 1ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 em janeiro de 2021, pode-se observar uma queda importante das internações e óbitos por covid-19 nas diferentes faixas etárias à medida que se avançou na vacinação.

2.2. O Ministério da Saúde (MS), apoiado por dados técnicos e científicos, considerou para a Vacinação contra a Covid-19 em 2023, os principais aspectos: situação epidemiológica da covid-19 no Brasil, disponibilidade de novos imunizantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e público elegível a ser vacinado. O planejamento da vacinação para 2023 tem como proposta de esquema, o uso de vacinas bivalentes com cepas atualizadas como dose de reforço (*booster*) para grupos específicos em maior vulnerabilidade, riscos para complicação e óbito e maior exposição e o uso de vacinas monovalentes para dar início ou completar esquema vacinal das pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários elegíveis para vacinação bivalente.

2.3. Visando uma melhor qualificação dos registros e também uma padronização com os termos e codificações utilizados para entrada nos diferentes sistemas de informação, conforme o padrão de descrição e codificação estabelecidos pela RNDS, esta nota traz a atualização das nomenclaturas adotadas para o registro dos esquemas vacinais nos sistemas de informação e orientações sobre os esquemas primários e doses de reforço de vacinas COVID-19.

3. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

3.1. As recomendações atuais para imunização contra a covid-19 no país, são estabelecidas de acordo as faixas etárias, os imunizantes disponíveis, as recomendações dos fabricantes e os resultados de estudos nacionais e internacionais. As vacinas recomendadas até o momento são: a Vacina adsorvida Covid-19 (inativada) CoronaVac (Butantan), a Vacina Covid-19-RNAm Comirnaty (Pfizer/Wyeth), a Vacina Covid-19-recombinante Oxford/Covishield (Fiocruz e Astrazeneca) e a Vacina Covid-19-recombinante Janssen Vaccine (Janssen-Cilag).

3.2. O esquema vacinal recomendado para todas as crianças entre **6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias** tem indicação de receber vacinas COVID-19, com esquema primário composto por três doses (1ª Dose + 2ª Dose + 3ª Dose) do imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de quatro semanas entre a primeira e a segunda dose e oito semanas entre a segunda e a terceira dose, conforme apresentado na figura 1.

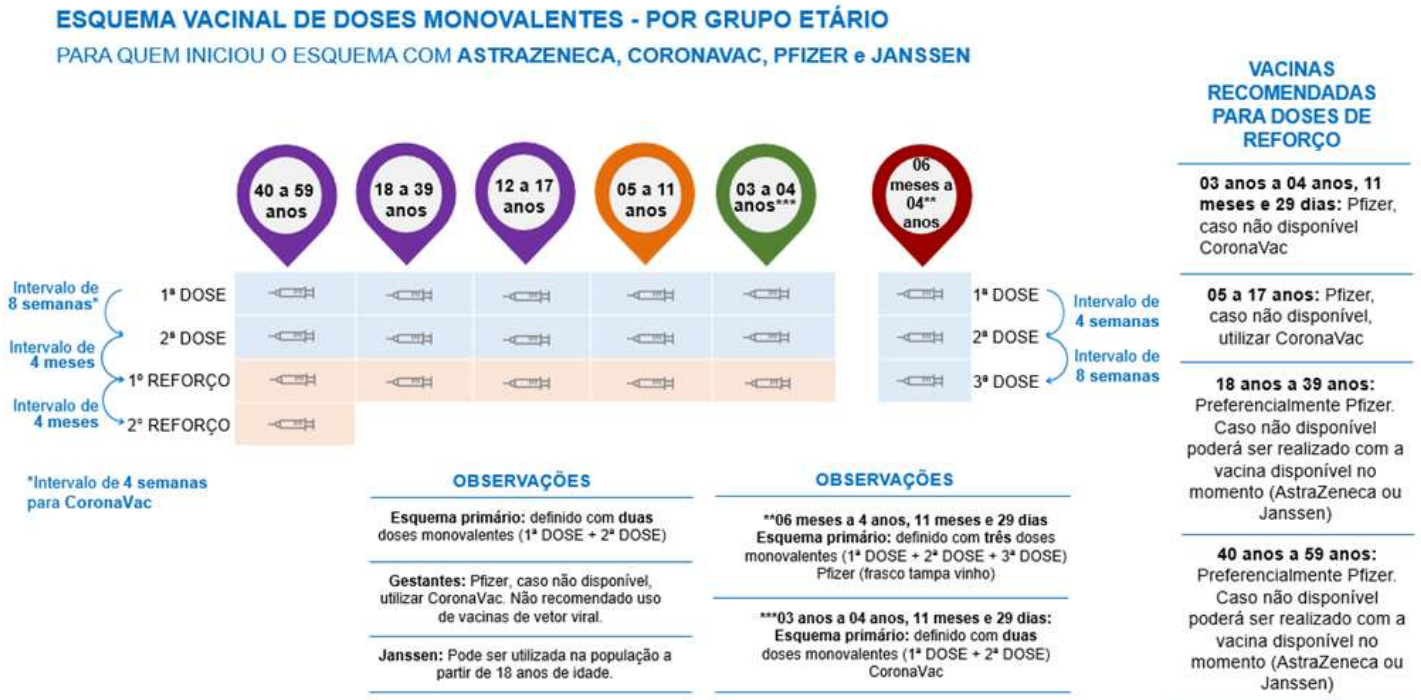
3.3. Para crianças que iniciaram o esquema vacinal recomendado para a faixa etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias com a vacina Pfizer (frasco de tampa vinho) e finalizarão seu esquema após completar 5 anos de idade, **estes deverão adotar o esquema recomendado para a faixa etária de 5 a 11 anos utilizando a vacina Pfizer (frasco de tampa laranja) para completar o seu esquema**. Para o registro no sistema de informação, considerar a dose da vacina com o esquema respectivo para a faixa etária correspondente.

3.4. Para crianças de **3 e 4 anos, 11 meses e 29 dias** que iniciaram o esquema vacinal com CoronaVac, o esquema primário é composto por duas doses (1ª Dose + 2ª Dose), com intervalo de quatro semanas entre a primeira e segunda doses. Nessa faixa etária tem a indicação de uma dose de reforço preferencialmente com a vacina da Pfizer (frasco de tampa vinho), com intervalo de quatro meses após a segunda dose recebida, na indisponibilidade poderá ser realizado com a vacina CoronaVac. O registro da dose de reforço com a vacina CoronaVac no sistema de informação deverá ser 1º reforço (R1) e com a vacina Pfizer 3ª dose (D3).

3.5. Para crianças de **5 a 11 anos** de idade o esquema primário recomendado é composto por duas doses da vacina COVID-19 (1ª Dose + 2ª Dose). Para aquelas que iniciaram o esquema com o imunizante CoronaVac o intervalo entre as doses é de quatro semanas, e para as crianças que iniciaram o esquema com o imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa laranja) o intervalo é de oito semanas após a 1ª dose. A dose de reforço deve ser feita com intervalo mínimo de quatro meses após a segunda dose, deverá ser utilizado preferencialmente a vacina Pfizer (frasco de tampa laranja), na indisponibilidade poderá ser utilizado a CoronaVac.

3.6. Para as pessoas de **12 a 39 anos** de idade não incluídas no grupo prioritário recomendado para receber as vacinas bivalentes e que não iniciaram a vacinação ou que estão com esquema vacinal incompleto, deverão realizar o esquema primário utilizando duas doses das vacinas COVID-19 (monovalente) e o reforço com intervalo mínimo de 4 meses entre as doses.

3.7. Para adultos de **40 a 59 anos** de idade não incluídos no grupo prioritário recomendado para receber as vacinas bivalentes, o esquema vacinal é composto por duas doses (1ª Dose + 2ª Dose) e duas doses de reforço (1º Reforço + 2º Reforço).



Fonte: DIMU/SVSA/MS

Figura 1. Esquema vacinal de doses monovalentes por faixa etária.

3.8. Considerando a necessidade de adequação das nomenclaturas das doses que compõem o esquema vacinal para covid-19, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis, atualiza as nomenclaturas conforme descrito no quadro 1, as quais deverão ser seguidas para registro das doses nos sistemas de informação.

3.9. Tendo em vista a integração dos diferentes sistemas de informação, deverão ser adotadas as definições de tipo de dose e códigos de acordo com o descrito na Rede Nacional de Dados em Saúde (quadro 2).

Quadro 1. Novas nomenclaturas de tipos de dose das vacinas COVID-19 monovalentes – 2023.

Imunizante	Nomenclatura	Nova nomenclatura
Pfizer pediátrica (6 meses a 04 anos)	1ª Dose	1ª Dose
	2ª Dose	2ª Dose
	3ª Dose	3ª Dose
CoronaVac (03 a 04 anos)	1ª Dose	1ª Dose
	2ª Dose	2ª Dose
	Reforço	1º Reforço
Pfizer pediátrica (05 a 11 anos)	1ª Dose	1ª Dose
	2ª Dose	2ª Dose
	Reforço	1º Reforço
Pfizer adulto AstraZeneca CoronaVac	1ª Dose	1ª Dose
	2ª Dose	2ª Dose
	Reforço	1º Reforço
	2º Reforço	2º Reforço
Janssen	Dose	1ª Dose
	Reforço	2ª Dose
	2º Reforço	1º Reforço

	3º Reforço	2º Reforço
Pfizer pediátrica (05 a 11 anos) (Imunocomprometidos)	1ª Dose 2ª Dose Dose Adicional Reforço	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose 1º Reforço
Pfizer adulto (a partir de 12 anos) AstraZeneca CoronaVac (Imunocomprometidos)	1ª Dose 2ª Dose Dose Adicional Reforço 2º Reforço	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose (caso de indisponibilidade da Bivalente) 1º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente) 2º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente)
Janssen (Imunocomprometidos)	Dose Reforço Dose Adicional 2º Reforço 3º Reforço	1ª Dose 2ª Dose 3ª Dose (caso de indisponibilidade da Bivalente) 1º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente) 2º Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente)

Fonte: DIMU/SVSA/MS

Quadro 2. Definições dos tipos de doses e códigos de integração dos sistemas de informação, segundo a Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.

Descrição da variável*	Código de integração nos SI
1ª Dose	1
2ª Dose	2
3ª Dose	3
1º Reforço	6
2º Reforço	7
3º Reforço	39
Dose	8
Dose Adicional	37
Reforço	38

Fonte: <http://www.saude.gov.br/fhir/r4/CodeSystem/BRDose> defines the following codes
*Definições descritas na Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS

3.10. Considerando que as recomendações dos esquemas vacinais levam em consideração o tipo de vacina e a faixa etária, está representado na figura 2, o fluxograma dos esquemas vacinais para as vacinas COVID-19 por faixa etária.

Fluxograma COVID-19 2023

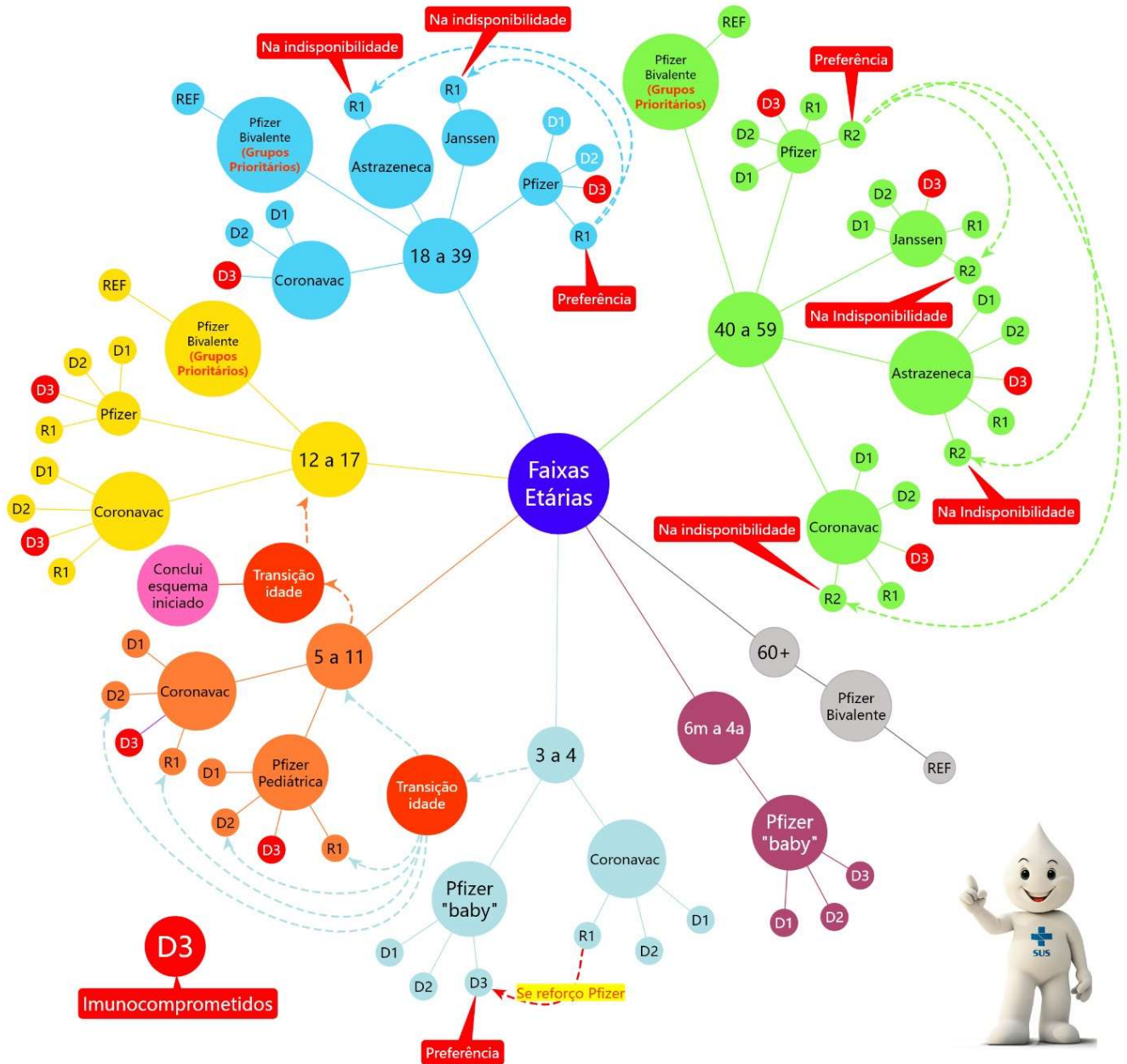


Figura 2. Fluxograma dos esquemas vacinais para COVID-19 por faixa etária.

3.11. Conforme mudanças no cenário epidemiológico e atualização do conhecimento científico sobre a efetividade e segurança das vacinas, as recomendações acerca da vacinação contra a covid-19 poderão ser modificadas e podem diferir de documentos publicados anteriormente.

3.12. No mais, a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização se coloca à disposição para esclarecimentos nos contatos: e-mail pni.covid@saude.gov.br e telefone (61) 3315-3874.

ETHEL MACIEL
Secretária

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente, em 24/02/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032020636** e o código CRC **724291E8**.

Referência: Processo nº 25000.014814/2023-57

SEI nº 0032020636

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br